



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 36, inciso V da Lei Orgânica Municipal de Esperantina faz saber que o Plenário aprova e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2021.

Atribui título honorífico de *Cidadão Esperantinense* ao **Dr. Adriano Fontenele Santos**, Promotor de Justiça.

Art. 1º Fica atribuído o título honorífico de **CIDADÃO ESPERANTINENSE**, a Adriano Fontenele Santos, Promotor de Justiça de Esperantina - PI.

Parágrafo único. A comenda de que trata o caput, presta-se em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado à cidade de Esperantina, exercendo suas funções de Promotor de Justiça com afinco e comprometimento, zelando pelo patrimônio público, histórico e cultural do município, fiscalizando as leis, a proteção do meio ambiente, entre outras funções imprescindíveis a sociedade e buscando promover justiça a todos os cidadãos do município.

Art. 2º A entrega da honraria se dará em sessão solene realizada pela Câmara Municipal de Esperantina em data previamente agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Gilberto Aguiar Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 23 de novembro de 2021.

Alfredo de Castro Filho
Presidente da CME

Numerado, registrado e promulgado o presente Decreto Legislativo, aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (23.11.2021).

Prof. Júnior Rodrigues
Primeiro Secretário da Mesa Diretora da CME